

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 062/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES	
PROCOLO Nº	10.008/20
ÁGUA BRANCA ES	01 JUN 2020
	
ASSINATURA	

INTERROMPE LICENÇA DO VEREADOR AMARILDO FRANSKOVIASK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica interrompida, a partir do dia 06 de Maio de 2020, a licença concedida ao Vereador AMARILDO FRANSKOVIASK, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 10.160/2020, datado de 22 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em
29 de abril de 2020.


JOÃO MILTON QUIUQUI
Presidente

ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária